



## COMUNICADO Nº 083/2011-CEV/UECE

Dispõe sobre a adoção de outras medidas de segurança para o Concurso Público para Agente Penitenciário do Estado do Ceará – 2011.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que está disposto no subitem 13.11 do Edital Nº 029/2011-SEPLAG/SEJUS, publicado no DOE de 06/09/2011, que estabeleceu as normas regulamentadoras do Concurso Público para Agente Penitenciário do Estado do Ceará, e considerando, ainda, a necessidade de adoção de outras medidas de segurança para a Prova de Conhecimentos – 1ª Fase do Concurso em apreço, que será aplicada no dia 06 de novembro de 2011, **torna público** o que segue:

O subitem 4.15 do Edital Nº 029/2011-SEPLAG/SEJUS, a seguir transcrito, fica alterado com a nova redação da alínea **b**, o acréscimo da alínea **e** e a nova redação do subitem **4.15.2**:

*"4.15 Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:*

*a) armas;*

~~*b) aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.);*~~

*b) aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio seja digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);*

*c) bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;*

*d) bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular.*

*e) gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta), lápis, lapiseira, borracha, corretivo, e outros objetos similares.*

*4.15.1 Caso o candidato, ao chegar ao local de prova, porte consigo arma de qualquer natureza, deverá retirar a munição e acomodá-las debaixo de sua carteira.*

~~*4.15.2 Caso o candidato, ao entrar na sala, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas **b**, **c** ou **d** do subitem 4.15, estes deverão ser colocados debaixo de sua carteira e somente poderão ser retirados quando o candidato entregar o cartão resposta e o caderno de prova e sair da sala, em caráter definitivo.*~~

*4.15.2 Caso o candidato, ao entrar na sala, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas **b**, **c**, **d** ou **e** do subitem 4.15, estes deverão ser colocados debaixo de sua carteira, sendo que os objetos listados nas alíneas **a**, **b** e **e** deverão ser acomodados em embalagem porta-objetos disponibilizada pelo fiscal*

*de sala e somente poderão ser retirados quando o candidato entregar o cartão-resposta e o caderno de prova e sair da sala, em caráter definitivo.*

**4.15.3** *Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados debaixo da carteira do candidato.*

**4.15.4** *O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização da prova será sumariamente eliminado do Concurso.*

**4.15.5** *Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo debaixo da carteira, venha a tocar emitindo sons de chamada, despertador, etc., e que seja identificado por integrante(s) da equipe de fiscalização.*

**4.15.6** *Ao candidato com cabelos longos poderá ser solicitado que descubra as orelhas para sua perfeita visualização, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.*

**4.15.7** *A CEV/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados ”*

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, 25 de outubro de 2011.

Luiz Eduardo Farias Bezerra  
PRESIDENTE DA CEV/UECE